DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Edital - Outros 16
Atos de Pessoal 20
Outros atos 20
Exoneração 20

Poder Legislativo 20
Atos de Pessoal 20
Subsídios e Remunerações 20
Atos Oficiais 21
Portarias 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ: 65.712.648/0001-36
Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Decreto nº 2449 de 02 de janeiro de 2025.

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° Lei nº 1385 de 03 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2025, DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº Lei nº 1385 de 03 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - 2025), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e atualizações, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura do Município de EMBAÚBA, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 15 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de janeiro de 2025.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0001		Gestão Político Administrativa			
		04 122 0001 2001	0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
			0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	210.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	45.000,00
003				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
004				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	45.000,00
005				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	45.000,00
006				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
007				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	30.000,00
008				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		04 124		Controle Interno			
		04 124 0001		Gestão Político Administrativa			
		04 124 0001 2002	0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
			0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
009				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
010				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
011				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	3.000,00
	06			Segurança Pública			
		06 181		Policiamento			
		06 181 0002		Segurança Pública Patrimonial			
		06 181 0002 2003	0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal			
			0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal			
012				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	310.000,00
013				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	65.000,00
014				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
015				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	500,00
016				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
017				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	500,00
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.000,00
019				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	1.000,00
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0003		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0003 2004	0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
			0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
020				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	500,00
021				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0003		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0003 2004	0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
			0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
022				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	110 000	40.000,00
023				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
024				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	20.000,00
025				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	1.000,00
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			
	01			ASSESSORIA JURÍDICA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0004		Suporte Juridico			
		04 122 0004 2005	0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
			0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
026				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	225.000,00
027				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	45.000,00
028				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	500,00
029				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
030				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.000,00
031				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	3.000,00
032				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0005		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0005 2006	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
033				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	NV	110 000	1.135.000,00
034				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	230.000,00
035				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	35.000,00
036				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	60.000,00
037				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	290.000,00
038				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	1.000,00
039				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	240.000,00
040				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	620.000,00
041				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	111 000	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0005		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0005 2006	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
042				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	3.000,00
043				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	2.000,00
044				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		04 122 0005 2007	0000	Publicidade Institucionais			
			0000	Publicidade Institucionais			
045				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	15.000,00
		04 122 0005 2008	0000	Propaganda			
			0000	Propaganda			
046				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	10.000,00
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0006		Gestão Financeira			
		04 123 0006 2009	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
047				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	305.000,00
048				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	60.000,00
049				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
050				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
051				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
052				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	120.000,00
053				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	5.000,00
054				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	10.000,00
055				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0007		Encargos Especiais			
		28 843 0007 0001	0000	Amortização de Dívida Pública			
			0000	Amortização de Dívida Pública			
056				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	90.000,00
		28 843 0007 0002	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
057				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	180.000,00
058				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	28			Encargos Especiais			
		28 845		Transferências			
		28 845 0007		Encargos Especiais			
		28 845 0007 0003	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
059				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	250.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
060				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	200.000,00
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0009		Infra-Estrutura de Serviços Urbanos			
		15 451 0009 1001	0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
			0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
061				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	30.000,00
		15 451 0009 1011	0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
			0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
062				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
		15 451 0009 2010	0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
			0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
063				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	120.000,00
064				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	30.000,00
065				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
066				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	610.000,00
067				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	200.000,00
068				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	520.000,00
069				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		15 451 0009 2011	0000	Manutenção da Iluminação Pública			
			0000	Manutenção da Iluminação Pública			
070				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	60.000,00
071				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	120.000,00
072				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPA			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL			
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPA			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0010		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0010 2012	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
073				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	700.000,00
074				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	150.000,00
075				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	40.000,00
076				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	770.000,00
077				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 000	10.000,00
078				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	25.000,00
079				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	290.000,00
080				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	130 000	5.000,00
081				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
082				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	120 000	10.000,00
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0011		Atendimentos em Unidades de Saúde			
		10 301 0011 1004	0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas			
			0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas			
083				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	10.000,00
		10 301 0011 2013	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
084				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	1.700.000,00
085				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	300 000	488.000,00
086				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	480.000,00
087				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	300 000	20.000,00
088				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	120.000,00
089				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	NV	310 000	20.000,00
090				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	70.000,00
091				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.300.000,00
092				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	311 000	500,00
093				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 000	92.000,00
094				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 000	320.000,00
095				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	NV	310 000	80.000,00
096				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	NV	300 000	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0011		Atendimentos em Unidades de Saúde			
		10 301 0011 2013	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
097				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	300 000	50.000,00
098				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	290.000,00
099				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	2.100.000,00
100				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 000	25.000,00
101				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 000	70.000,00
102				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	1.000,00
103				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	19.000,00
104				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 000	6.000,00
105				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	10.000,00
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0012		Gestão da Saúde			
		10 304 0012 2014	0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
			0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
106				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	75.000,00
107				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	70.000,00
108				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	30.000,00
109				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	5.000,00
110				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	2.000,00
111				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	20.000,00
112				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	1.000,00
113				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	1.000,00
114				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	300 000	2.000,00
115				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	1.000,00
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0013		Gestão Alimentação Escolar			
		12 361 0013 2015	0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
			0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
116				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	230.000,00
117				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 107	160.000,00
118				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 003	75.000,00
119				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	60.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0014		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0014 1005	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
120				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	200 003	20.000,00
		12 361 0014 2016	0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
121				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	608.000,00
122				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	320.000,00
123				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	70.000,00
124				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	500,00
125				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	40.000,00
126				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	220.000,00
127				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	221 000	1.000,00
128				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 003	20.000,00
129				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	2.000,00
130				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	280.000,00
131				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 003	10.000,00
132				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	220 000	1.000,00
133				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	2.000,00
134				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 003	5.000,00
		12 361 0015		Transporte Escolar			
		12 361 0015 2017	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
			0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
135				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	10.000,00
136				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	290.000,00
137				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 106	30.000,00
138				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 003	10.000,00
139				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	5.000,00
140				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	82.000,00
141				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 106	10.000,00
142				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 003	3.000,00
143				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	1.000,00
144				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	2.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0013		Gestão Alimentação Escolar			
		12 365 0013 2018	0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0013		Gestão Alimentação Escolar			
		12 365 0013 2018	0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
145				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	120.000,00
146				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 003	45.000,00
147				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	36.000,00
		12 365 0017		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0017 2019	0000	Manutencao da Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Educação Infantil			
148				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	430.000,00
149				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	175.000,00
150				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	5.000,00
151				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
152				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	65.000,00
153				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 003	15.000,00
154				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	210 000	50.000,00
155				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	5.000,00
156				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 003	3.000,00
		12 367		Educação Especial			
		12 367 0014		Gestão da Educação Básica			
		12 367 0014 2020	0000	Educação Especial			
			0000	Educação Especial			
157				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	240 000	70.000,00
158				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	240 000	10.000,00
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0019		FUNDEB			
		12 361 0019 2021	0000	Profissionais da Educação - Ensino Fudamental (70%)			
			0000	Profissionais da Educação - Ensino Fudamental (70%)			
159				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	1.300.000,00
160				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	100.000,00
161				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	261 000	2.000,00
		12 361 0019 2022	0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
			0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
162				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	40.000,00
163				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	262 000	1.000,00
164				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	262 000	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0019		FUNDEB			
		12 361 0019 2022	0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
			0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%)			
165				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	263 000	5.000,00
166				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	5.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0019		FUNDEB			
		12 365 0019 2023	0000	Profissionais da Educação - Educação Infantil (70%)			
			0000	Profissionais da Educação - Educação Infantil (70%)			
167				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	700.000,00
168				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	47.000,00
	03			SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	12			Educação			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0020		Incentivo ao Ensino Superior			
		12 364 0020 2025	0000	Manutencao do Ensino Superior			
			0000	Manutencao do Ensino Superior			
169				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
170				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	40.000,00
171				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	245.000,00
172				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	2.000,00
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES			
	01			CULTURA, LAZER E ESPORTES			
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0022		Fomento a Cultura			
		13 392 0022 2027	0000	Manutenção de Atividades Culturais			
			0000	Manutenção de Atividades Culturais			
173				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
174				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
175				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	180.000,00
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0021		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0021 2026	0000	Manutencao do Setor de Esporte			
			0000	Manutencao do Setor de Esporte			
176				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	140.000,00
177				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES			
	01			CULTURA, LAZER E ESPORTES			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0021		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0021 2026	0000	Manutencao do Setor de Esporte			
			0000	Manutencao do Setor de Esporte			
178				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	90.000,00
179				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 241		Assistência à Pessoa Idosa			
		08 241 0023		Integração Social do Idoso			
		08 241 0023 2028	0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
			0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
180				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 000	10.000,00
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0024		Assistência Social Geral			
		08 244 0024 2029	0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
			0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
181				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	410.000,00
182				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	85.000,00
183				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	3.000,00
184				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	80.000,00
185				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 107	65.000,00
186				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 000	140.000,00
187				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	510 000	160.000,00
188				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	25.000,00
189				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 107	15.000,00
190				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 000	50.000,00
191				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	60.000,00
192				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 107	5.000,00
193				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 000	50.000,00
194				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 000	5.000,00
		08 244 0024 2030	0000	Manutencao Serviços Funerários			
			0000	Manutencao Serviços Funerários			
195				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	40.000,00
196				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
197				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
198				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	90.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 | **Ano V | Edição nº 638** | **Página 13 de 21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0024		Assistência Social Geral			
		08 244 0024 2030	0000	Manutencao Serviços Funerários			
			0000	Manutencao Serviços Funerários			
199				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
200				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	80.000,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0024		Assistência Social Geral			
		08 243 0024 2032	0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
			0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
201				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	10.000,00
202				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	3.000,00
203				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	100.000,00
		08 243 0025		Atividades do Conselho Tutelar			
		08 243 0025 2031	0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
			0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
204				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	105.000,00
205				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00
206				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
207				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
208				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	10.000,00
	10			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	20			Agricultura			
		20 608		Promoção de Produção Agropecuária			
		20 608 0029		Assistência Técnica Agrícola			
		20 608 0029 2035	0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura			
			0000	Manutenção dos Serviços de Agricultura			
209				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	100.000,00
210				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00
211				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
212				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
213				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	25.000,00
	11			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 **Ano V | Edição nº 638** **Página 14 de 21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA			
	11			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 542		Controle Ambiental			
		18 542 0030		Gestão das Políticas do Meio Ambiente			
		18 542 0030 2036	0000	Manutenção, Concientização e Preservação do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção, Concientização e Preservação do Meio Ambiente			
214				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
215				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	15.000,00
216				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	12			PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	01			PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR			
	09			Previdência Social			
		09 271		Previdência Básica			
		09 271 0031		Previdência Social do Servidor Público			
		09 271 0031 2038	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
217				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	NV	110 000	25.000,00
218				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	110 000	40.000,00
	13			SANEAMENTO BÁSICO			
	01			SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0027		Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0027 2039	0000	Manutenção Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água			
			0000	Manutenção Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água			
219				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	90.000,00
220				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00
221				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
222				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	175.000,00
223				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	20.000,00
224				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	320.000,00
225				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
226				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		17 512 0028		Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0028 2034	0000	Manutencao Serviço Coleta e Tratamento de Esgoto			
			0000	Manutencao Serviço Coleta e Tratamento de Esgoto			
227				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
228				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	20.000,00
229				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	02			CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26 - CNPJ:65712648/0001-36
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 2449 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0032		Administração Legislativa			
		01 031 0032 2037	0000	Manutenção da Camara Municipa			
			0000	Manutenção da Camara Municipa			
230				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	890.000,00
231				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	140.000,00
232				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
233				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	80.000,00
234				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	80.000,00
235				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	180.000,00
236				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	35.000,00
237				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
238				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
				Total			26.967.000,00

, 02 de janeiro de 2025

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

Nercilio Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Embaúba, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna público o Edital de Convocação para as Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

Os candidatos estão convocados para a realização das mesmas no dia 12/01/2025 às 9 horas na C.E.M.E.F "PROF. MIGUEL STELUTE", situada a Rua Avelino Gonçalves nº 200, Cohab II, município de Embaúba, Estado de São Paulo.

Os portões serão abertos aos candidatos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário acima especificado, não sendo permitida, em hipótese alguma a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (sem o qual não será possível a realização das mesmas), comprovante de pagamento (somente aos candidatos que não tiveram seus nomes homologados) e caneta azul ou preta para a realização da Prova Objetiva.

Ao término da Prova Objetiva, os candidatos que possuírem "TÍTULOS", deverão entregá-los em sala específica disponibilizada para conferência, em cópia simples dos mesmos (desde que estejam acompanhados pelos originais) ou autenticados em cartório.

Município de Embaúba/SP, 8 de janeiro de 2025.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP
PROCESSO SELETIVO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

01 - PEB I – PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EMBAUBA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000008	CLAUDIA PIGNATARI ALEXANDRE	###.###.018-21
0000017	DANIELLI VITÓRIA MARCONDES	###.###.478-40
0000013	DEBORA SIMONE SIQUEIRA	###.###.018-24
0000016	DIELY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	###.###.568-30
0000006	ELAINE CRISTINA CLEMENTE SPERA	###.###.898-28
0000014	FRANCIELI BIANCA DA CRUZ	###.###.268-11
0000001	ISABELA EDUARDA GOMES ALVES	###.###.008-67
0000007	JANAINA DA SILVA LOBO PAVAN	###.###.658-79
0000009	KANANDA NEVES	###.###.908-73
0000002	KESLEY LETÍCIA NICOLETTI DE TOFFOLI	###.###.528-92
0000010	LUANA DOS SANTOS NEVES	###.###.318-80
0000011	MARIA CAROLINA MILAN	###.###.118-21
0000021	MICHELE JANUCI DA SILVA	###.###.468-85
0000018	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	###.###.278-21
0000020	PRISCILA DA SILVA	###.###.538-10
0000012	TAINÁ RENATA SANTOS	###.###.908-18
0000015	VANESSA CRISTINA DA SILVA BATISTA	###.###.038-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP
PROCESSO SELETIVO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

02 - PEB II – PROF. DE ARTE – 1º AO 5º ANO - EMBAUBA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000003	ANA CAROLINA ZANZARINI	###.###.688-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP
PROCESSO SELETIVO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: FAMA CONSULTORIA

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

03 - PEB II – PROF. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EMBAUBA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0000019	LUANA FERREIRA CARVALHO	###.###.828-05
0000004	VALÉRIA APARECIDA FENERICH	###.###.128-11

TOTAL: 20

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"DA ALTERAÇÃO DA PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica alterada a redação do **Artigo 2º** da **PORTARIA N.º 125 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023** dofuncionário público **José Renato Inocente,** passando a constar a seguinte redação:

Artigo 3º Para o exercício das funções designadas, o Funcionário receberá uma gratificação de função na ordem de **70% (setenta) por cento**, sobre seus vencimentos básicos, conforme Artigo 164 e seu respectivo § 1º da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja redação foi modificada pela Lei Complementar nº 92 de 22 de setembro de 2023.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de janeiro de 2025.

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE EXONERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida exoneração a partir de **02 de janeiro de 2025** a pedido da funcionária através do Protocolo nº 002/2025, nos termos do Artigo 62, § 1º, I, da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba/SP, a Srª. Rene Cristina Simprini, RG. 28.075.691-4 SSPSP e CPF nº 180.521.928-62, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Artística – 1º ao 5º ano - PEB II**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 43 de 16 de janeiro de 2014.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 07 de janeiro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Avenida São Sebastião, 262 – Fone: 3566-1221
CEP: 15.425-000 – S.P.

Relação Anual dos Valores das Remunerações de Cargos e Empregos da Câmara Municipal de Embaúba.

EXERCÍCIO DE 2024

A Câmara Municipal de Embaúba, dando cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação imposta pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998 e Instruções nº02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a relação dos cargos e empregos públicos desta Câmara, referente ao exercício de 2024, a saber:

Vereador - Presidente da Câmara	R$ 2.838,40
Vereadores	R$ 2.412,64

SERVIDORES

CARGOS	PROVIMENTO	VALOR
Diretor de Dep. Legislativo	Comissão	R$ 5.277,00
Servente	Efetivo	R$ 4.492,00
Escriturário	Efetivo	R$ 3.741,00
Agente Administrativo	Efetivo	R$ 6.539,50
Secretária	Efetivo	R$ 3.741,00
Tesoureiro	Efetivo	R$ 3.731,00
Procurador Jurídico	Efetivo	R$ 6.539,50
Contador	Efetivo	R$ 5.277,00

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, o qual, conforme cada caso, pode ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Câmara Municipal de Embaúba, 07 de janeiro de 2025.
Sergio Ricardo Evangelista - Presidente

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

Foco, força e fé

PORTARIA Nº01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Licitação".

Sergio Ricardo Evangelista – Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais Faz saber:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Licitação da Câmara do Município de Embaúba, SP, por validade de **01 (um) ano**, a partir da publicação da mesma.

Art. 2º Fazem parte da comissão Municipal de Licitação da Câmara do Município de Embaúba, os seguintes elementos:

Raimunda dos Santos	RG:42.172.840-60	CPF: 320.080.728-86
Edmilson Maria	RG: 18.880.056-6	CPF: 107.365.378-13
Tania de Carvalho	RG: 29.103.623-5	CPF: 209.072.428-05

Art.3º Fica designada a Sra. Raimunda dos Santos para exercer a função de Presidente.

Art. 4º Fica designado o Sr. Edimilson Maria e a Sra. Tania de Carvalho para exercerem as funções de Membros.

Art.5º A presente nomeação dá-se em caráter publico e relevante, não fazendo jus a qualquer contraprestação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete da Câmara Municipal de Embaúba em 02 de janeiro de 2025.

Sergio Ricardo Evangelista
Presidente

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba em 02 de janeiro de 2025.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.